

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 206, de 09 de maio de 2001.

Autoriza a criação do curso Seqüencial Superior de Complementação de Estudos Pedagógicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 39, inciso II, do Regimento Geral da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do curso Seqüencial Superior de Complementação de Estudos Pedagógicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS